



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2064

Quinta-feira, 01 de Dezembro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 267



Estado de Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Cassilândia

1.136/22 de 28 de novembro de 2022.

### Portaria N.º

**Valdecy Pereira da Costa**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº 086/2005, promover verticalmente, a servidora:

Nome	Matricula	Do cargo/nível:	Para cargo/nível:
Karyna Coimbra Garcia	2498/1	Prof. A II	Prof. A III

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e oito (28) dias do mês de novembro de 2022.

  
VALDECY PEREIRA DA COSTA  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2064

Quinta-feira, 01 de Dezembro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 267



Estado de Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Cassilândia

**Portaria N.º** 1137/22 de 29 de novembro de 2022.

**Valdecy Pereira da Costa**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores a seguir, Licença para Tratamento de Saúde, de acordo com o Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município Lei nº 109/2008 de 04.01.2008:

Mat.	Nome	Prazo (dias)	Início	Término
795/1	Ivete Aparecida de Castro Alves	07	24/10/2022	30/10/2022
332/1	Maria Evany Freire Sobrinho	15	21/11/2022	05/12/2022
1540/1	Nilma Gomes Pereira	15	18/11/2022	02/12/2022
9/2	Paulo Mariano Fernandes da Silva	15	25/11/2022	09/12/2022
1989/13	Renata Castro da S. P. Alves	14	28/11/2022	11/12/2022

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e nove (29) dias do mês de novembro de 2022.

  
**Valdecy Pereira da Costa**  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2064

Quinta-feira, 01 de Dezembro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 267



Estado de Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Cassilândia**

1138/22 de 29 de novembro de 2022

### Portaria N.º

**Valdecy Pereira da Costa**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

Considerando que o Servidor abaixo descrito teve o benefício de auxílio doença concedido pela junta médica, composta pelos médicos: Dr. Luiz Umberto Cardoso – CRM-MS 2127, Dr. Paulo Roberto Batista – CRM-MS 1633 e Dr. Carlos André Prado Pulino – CRM-MS 1122.

### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder auxílio doença ao servidor abaixo relacionado.

Nome do servidor	Matr.	Dias	Período	Tipo de Concessão
Dalira Aparecida da Silva	773/1	90	20/11/2022 a 17/02/2023	PRORROGAÇÃO
Michele Batista Paes	1953/1	90	09/11/2022 a 06/02/2023	INICIAL

Art. 2º - O cálculo dos valores relativos ao pagamento do servidor em auxílio doença ficará a cargo da Prefeitura Municipal de Cassilândia.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e nove (29) dias do mês de novembro de 2022.

  
VALDECY PEREIRA DA COSTA  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2064

Quinta-feira, 01 de Dezembro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 267

Fls. Nº 47

Estado de Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Cassilândia**

1.139/22 de 29 de novembro de 2022

### Portaria N.º

**Valdecy Pereira da Costa**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Prorrogação da Licença para tratamento de saúde sem vencimento ao servidor abaixo relacionado:

Nome do servidor	Matr.	Início	Término
Fernando Pereira de Andrade	2823/1	17/11/2022	15/01/2023

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e nove (29) dias do mês de novembro de 2022.

  
VALDECY PEREIRA DA COSTA  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.





# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2064

Quinta-feira, 01 de Dezembro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 267

Estado de Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Cassilândia



1140/22 de 29 de novembro de 2022

### Portaria N.º

**Valdecy Pereira da Costa**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelas Leis Complementares nº 210/2018 e 240/2020, e

Considerando a sugestão de Aposentadoria por Invalidez do Servidor abaixo, pela junta médica, composta pelos médicos: Dr. Luiz Umberto Cardoso – CRM-MS 2127, Dr. Paulo Roberto Batista – CRM-MS 1633 e Dr. Carlos André Prado Pulino – CRM-MS 1122.

### RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o benefício de auxílio-doença em favor do servidor abaixo relacionado, até o desfecho do processo do pedido de aposentadoria por invalidez e encaminhamento das documentações necessárias.

Matr.	Nome do servidor	A partir de
386/1	ADELIA MARIA DA SILVA	28/11/2022

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e nove (29) dias do mês de novembro de 2022.

  
**Valdecy Pereira da Costa**  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2064

Quinta-feira, 01 de Dezembro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Cassilândia**  
Secretaria Municipal de Educação



### DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DAS PROVAS DIDÁTICAS

A Presidente da Comissão do Processo Seletivo com Prova Didática e de Títulos para atribuição de aulas por prazo determinado para atender a necessidade de excepcional interesse público para os cargos de Professor de Educação Básica e Assistente de Apoio Educacional Inclusivo da Rede Municipal de Cassilândia, Paola Barbosa Dias, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO o resultado das provas didáticas em conformidade com o Edital 001/SEMEC/2022.

#### 1 - ORDEM CLASSIFICATÓRIA:

LÍNGUA PORTUGUESA	ORDEM CLASSIF.	CANDIDATOS	NOTA DA PROVA DIDÁTICA
	1º	Micaella Cristina A. Ferreira	9,7
	2º	Bruno Aguinaldo Feitosa	8,83
	3º	Elidiane Ribeiro L. da Costa	8,16
	4º	Angelita Aparecida Alves	7,66
	5º	Elizeth Nolasco das Neves	6,23
	6º	Juliana Alves da Silva	6,0
	7º	Vanessa Souza da Silva	Desclassificado (a) conforme item 5.2.7
	8º	Luciene Callheiros de Moraes	Desclassificado (a) conforme item 5.2.7
	9º	Allana Cristina Moreira Marques	AUSENTE
	10º	Beatriz Correia Silva	AUSENTE
	11º	Caroline Luzia Santos da Silva	AUSENTE
	12º	Christofer Silva Oliveira	AUSENTE
	13º	Cláudia Henrique Silva	AUSENTE
	14º	Eloisa Silva Lau	AUSENTE
	15º	Fabiana Marina Amaral	AUSENTE
	16º	Kamila Krisley Freitas de Araújo	AUSENTE
	17º	Luciana Galdino de Souza Paula	AUSENTE



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2064

Quinta-feira, 01 de Dezembro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Cassilândia**  
Secretaria Municipal de Educação



	18º	Marcela Rezende Borges	AUSENTE
	19º	Marcos Geandro Silva Ribeiro	AUSENTE
	20º	Neila Silva Costa	AUSENTE
	21º	Paula Renata de Oliveira	AUSENTE
	22º	Paulo Luiz dos Santos	AUSENTE
	23º	Rafael de Souza Barbosa	AUSENTE
	24º	Vicente Matheus Assis de Souza	AUSENTE
	25º	Vitória Lina de Queiroz Guimarães	AUSENTE
MATEMÁTICA	<b>ORDEM CLASSIF.</b>	<b>CANDIDATOS</b>	<b>NOTA DA PROVA DIDÁTICA</b>
	1º	Bárbara Freires Ferreira	9,27
	2º	Thales Augusto Dias Nunes	8,93
	3º	Alessandro Alves de Matos	8,2
	4º	George Henrique R. Barbosa	7,5
	5º	Mirla da Silva Ribeiro	7,33
	6º	Alex Silva Pereira Matos	AUSENTE
	7º	Flávio José de Queiroz Borges	AUSENTE
	8º	José Eduardo de Almeida Caetano	AUSENTE
	9º	Valdirene Aparecida de Oliveira Damasceno	AUSENTE
	10º	Veruska Dolfini Barbosa	AUSENTE
CIÊNCIAS	<b>ORDEM CLASSIF.</b>	<b>CANDIDATOS</b>	<b>NOTA DA PROVA DIDÁTICA</b>
	1º	Guilherme Augusto Soares	7,93
	2º	Laiza Bernardes Antunes	7,41
	3º	Eliane Cristina da Silva	AUSENTE
	4º	Isabela Henrique	AUSENTE
	5º	Josiane Souza Salles	AUSENTE
	6º	Lívia Ferreira de Freitas	AUSENTE



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2064

Quinta-feira, 01 de Dezembro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Cassilândia**  
Secretaria Municipal de Educação



	7º	Milla Fernandes Queiroz Silva	AUSENTE
<b>HISTÓRIA</b>	ORDEM CLASSIF.	CANDIDATOS	NOTA DA PROVA DIDÁTICA
	1º	Marcos Henrique da Silva	9,9
	2º	Carlos Rogério Mendes da Cunha	8,7
	3º	Angela Maria A. Nascimento	7,3
	4º	Ivanildo Pereira dos Santos	Desclassificado (a) conforme item 5.2.7
	5º	Cristina Aparecida Rocha	Desclassificado (a) conforme item 5.2.7
	6º	Mônica Soares Costa	Desclassificado (a) conforme item 5.2.7
	7º	Ivaldina Leonel da Silva	Desclassificado (a) conforme item 5.2.7
	8º	Cristiane Freitas Cavalcante Arend	AUSENTE
	9	Leila Suene Souza R. de Freitas	AUSENTE
	10º	Luigi Eduardo Silva	AUSENTE
	11º	Tacmone Ferreira da Silveira	AUSENTE
<b>INGLÊS</b>	ORDEM CLASSIF.	CANDIDATOS	NOTA DA PROVA DIDÁTICA
	1º	Thailara Vitória Ramos	8,46
	2º	Aline Ângelo de Lima	8,26
	3º	Ingrid Oliveira Martins	7,7
	4º	Rafaela Tayná Moraes Maia	6,0
	5º	Bruno Dias Pereira	Desclassificado (a) conforme item 5.2.7
	6º	Claudilene Barbosa de Freitas	AUSENTE
	7º	Emily Fátima Dutra da Silva	AUSENTE
	8º	Higor de Souza Gomes	AUSENTE
9	Janete Verônica de Oliveira Urquiza	AUSENTE	



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2064

Quinta-feira, 01 de Dezembro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Cassilândia**  
Secretaria Municipal de Educação



	10º	Leonardo Rafael Honorato Cabral	Desclassificado (a) por descumprir os itens 5.2.4.1 e 5.2.4.2 do edital
	11º	Luiz Felipe Xavier da Vitória	Desclassificado (a) por descumprir os itens 5.2.4.1 do edital
	12º	Walderson Gomes Silva	AUSENTE
<b>EDUCAÇÃO FÍSICA</b>	<b>ORDEM CLASSIF.</b>	<b>CANDIDATOS</b>	<b>NOTA DA PROVA DIDÁTICA</b>
	1º	Denivaldo Rosa de Freitas	6,76
	2º	Laiane C. Alves de Jesus	6,6
	3º	Danilo Henrique Marsal	6,2
	4º	Bruna Gadelha Souza	Desclassificado (a) conforme item 5.2.3
	5º	Edemar Fernandes da Rocha	Desclassificado (a) conforme item 5.2.7
	6º	Alessandra Rodrigues Ferreira	AUSENTE
	7º	Ana Gabriela Romualdo da Silva	AUSENTE
	8º	Daniel Martins de Oliveira	AUSENTE
	9º	Edgar Fernandes da Rocha	AUSENTE
	10º	Ermito Alberto de Souza Filho	AUSENTE
	11º	Josiane Barbosa de Freitas	AUSENTE
	12º	Lucas Henrique Borges Gonçalves	AUSENTE
	13º	Niwton Drey Donaire dos Santos	AUSENTE
	14º	Teruo Koga Filho	AUSENTE
15º	Viviane Silva Lima	AUSENTE	
<b>ARTE</b>	<b>ORDEM CLASSIF.</b>	<b>CANDIDATOS</b>	<b>NOTA DA PROVA DIDÁTICA</b>
	1º	Rejane da Silva Carmo	9.75
	2º	Mari Mara Ferreira Estevo	7.75



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2064

Quinta-feira, 01 de Dezembro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Cassilândia**  
Secretaria Municipal de Educação



	3º	Bianca Narciso de Almeida	AUSENTE
	4º	Maria Joceli de Aquino Coelho	AUSENTE
	<b>ORDEM CLASSIF.</b>	<b>CANDIDATOS</b>	<b>NOTA DA PROVA DIDÁTICA</b>
	1º	Andreza Mantovan Marques	10.0
	2º	Miriam Amin Fonseca	10.0
	3º	Alana Lata Gomes	9.8
	4º	Eliana Gouveia da Silva	9.7
	5º	Rozana Cristina Paulino Silveira	9.16
	6º	Edilaine Gouveia da Silva	9,0
	7º	Loanda Alves Ribeiro	8.96
	8º	Maria Aparecida da Silva	8.90
	9º	Michele Jane Milton Amâncio	8.8
	10º	Ana Cláudia Aparecida Machado	8,7
<b>ASSISTENTE DE APOIO EDUCACIONAL INCLUSIVO</b>	11º	Kleidilene Aparecida Marques da Silva	8.76
	12º	Nasmia Younes Mahfouz Guilherme	8.51
	13º	Deujaine Paulino da Costa	8.4
	14º	Maria das Dores da Silva	8.16
	15º	Juliana Patrícia Machado	7.93
	16º	Eliane Rosa de Souza W. Moraes	7.9
	17º	Paloma Izaly Santos Oliveira	7.85
	18º	Selma de Souza	7.85
	19º	Giane Morais do Nascimento	7.7
	20º	Vera Lúcia Narciza da Silva Dias	7.73
	21º	Luana Rodrigues Mello	7.23
	22º	Suzana Mendes da Silva	6.56
	23º	Lucenir da Silva	6.0
	24º	Kamila Rodrigues Paixão	6.0





# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2064

Quinta-feira, 01 de Dezembro de 2022

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)



Estado de Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Cassilândia**  
Secretaria Municipal de Educação



25º	Luzinete Silva Souza Dutra	6.0
26º	Lucicley Aparecida de Araújo	Desclassificado (a) conforme item 5.2.7
27º	Mariana Rodrigues Guimarães Nunes	Desclassificado (a) conforme item 5.2.7
28º	Valdirene Flores Ferraz	Desclassificado (a) conforme item 5.2.7
29º	Alessandra Rodrigues Nunes	AUSENTE
30º	Alexandre Magno Nascimento de Araújo	AUSENTE
31º	Ana Cláudia Fernandes Dias	AUSENTE
32º	Amanda Rodrigues Monteiro	AUSENTE
33º	Andréia Alves dos Santos Cunha da Silva	AUSENTE
34º	Andresa Costa Dias	AUSENTE
35º	Angélica Marschall Kochhann	AUSENTE
36º	Aparecida Leandra de Moraes	AUSENTE
37º	Beatriz Maila Vieira Pereira	AUSENTE
38º	Cássia Ferreira de Freitas	AUSENTE
39º	Cláudia Cristina Loureço Carneiro	AUSENTE
40º	Danielly de Oliveria Pilz Koga	AUSENTE
41º	Elaine Cristina Castilhos	AUSENTE
42º	Isabela Cristina da Silva	AUSENTE
43º	Joanice Espírito Santo Siqueira	AUSENTE
44º	Juliana Rodrigues da Silva e Souza	AUSENTE
45º	Keylilene Aparecida da Silva	AUSENTE
46º	Maria Edinete de Almeida Barbosa	AUSENTE
47º	Nanda Eliana Fernandes	AUSENTE
48º	Neílto Natal Alves Canguçu	AUSENTE
49º	Núbia Cristina Silva Santos	AUSENTE
50º	Paula Daniele Melo Oliveira	AUSENTE
51º	Paulo Henrique Oliveira dos Santos	AUSENTE



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2064

Quinta-feira, 01 de Dezembro de 2022

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)



Estado de Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Cassilândia**  
Secretaria Municipal de Educação



52°	Rafaela Lopes Freitas	AUSENTE
53°	Rebeca Marcimina Saddi	AUSENTE
54°	Roseli Soares da Silva Conceição	AUSENTE
55°	Rosimar Silva Leonel	AUSENTE
56°	Ruth Lorraine Matos Delboni	AUSENTE
57°	Sandra Augusto Delgado Costa	AUSENTE
58°	Sonilda Barbosa Ferreira Lima	AUSENTE
59°	Sueide Alves Lima Benchaya Pinto	AUSENTE
60°	Tatiane Regina Gomes	AUSENTE
61°	Thais Fernanda Rodrigues Longate Martins	AUSENTE
62°	Thiago Mariano Guimarães	AUSENTE
63°	Verônica Janaína de Arruda Reis	AUSENTE

2 - Este Ato entra em vigor a partir da data de publicação.

Cassilândia-MS, 01 de dezembro de 2022.

Márcia Martins dos Reis  
Secretária Municipal de Educação



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2064

Quinta-feira, 01 de Dezembro de 2022

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)



Estado de Mato Grosso Sul  
**Câmara Municipal de Cassilândia**

ATO Nº062/2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA-MS,  
no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do artigo 30, da Lei Complementar nº 171/2015, de 08 de maio de 2015, acrescer adicional de cinco por cento (5%) em seus vencimentos, pelo quinquênio de efetivo exercício a servidora desta Casa, VERA LUCIA DE JESUS OLIVEIRA – Secretária de Bancada.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal “OSWALDO JOSÉ DOS SANTOS”, 22 de novembro de 2022.

  
DIVINO JOSÉ DA SILVA  
Presidente



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2064

Quinta-feira, 01 de Dezembro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso Sul  
Câmara Municipal de Cassilândia

### APOSTILAMENTO Nº 001/2022 AO CONTRATO Nº 018/2022

PROCESSO Nº 025/2022  
DISPENSA Nº 022/2022  
CONTRATO Nº: 018/2022  
CONTRATADO: N.L.M ZATI JUNIOR LTDA  
OBJETO: APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 018/2022

AMPARO LEGAL: art. 65, da Lei nº 8.666/93.

O Contrato nº 018/2022, formalizado em 17 de agosto de 2022, estabeleceu a Cláusula Décima, que durante a execução do contrato poderá haver apostilamento para atender as necessidades da Câmara Municipal.

Assim, fica registrado a substituição do veículo FIAT PALIO ATTRACT 0 1.0, Modelo: 2014, Placa: FTG7A56, pelo veículo VW/VOYAGE 1.0L MC, Modelo: 2020/2021, Placa: EEW9F69 para melhor segurança e conforto.

As demais condições fixadas no Contrato nº 018/2022 ficam inalteradas.

Cassilândia – MS, 16 de novembro de 2022

Divino José da Silva  
Presidente

Câmara Municipal de Cassilândia – Mato Grosso do Sul.  
Rua Amin José, nº 356, Centro, Cassilândia – MS, CEP 79540-000. Fone (67)3596-1331.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2064

Quinta-feira, 01 de Dezembro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



### PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA-MS SEDE “JOB GOMES DE MOURA”

PORTARIA Nº. 2.637 de 30 de novembro de 2022.

Concede aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com paridade o (a) segurado (a) EDA MARIA MAIA DE ASSIS e dá outras providências.

O DIRETOR PRESIDENTE DA PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA-MS - PREVISCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº. 210/2018, de 23 de julho de 2018.  
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição com paridade, a partir de primeiro de dezembro de dois mil e vinte e dois (01/12/2022), a (o) segurado (a) **EDA MARIA MAIA DE ASSIS**, ocupante do cargo de Escriturária III, Referência R-X, Padrão Salarial 11, Adicional de Tempo de Serviço – 20%, Matrícula 261 do quadro de servidores estáveis do Município de Cassilândia-MS, com proventos integrais ao tempo de contribuição, conforme apostila de proventos em rito processual, com fundamento no artigo 40, § 1º e § 3º da CF/88, Artigos 6º e 7º da EC nº 41/2003 e Arts. 70 e 71 da Lei Complementar 210/2018 de 23 de julho de 2018.

**Art. 2º** – Os valores dos proventos do presente benefício serão revistos, na forma da lei, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos para ao aposentado (a) quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo em que se deu a aposentadoria, em conformidade com o art. 7º da Emenda Constitucional 41/03 c/c o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cassilândia- MS, Sede Job Gomes de Moura, em 30 de novembro de 2022.

Eberton Costa de Oliveira  
Diretor Presidente

Av. Presidente Dutra, 2779 - Bairro Bom Jesus – email [previsca@terra.com.br](mailto:previsca@terra.com.br) – site [www.previsca.ms.gov.br](http://www.previsca.ms.gov.br)





# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2064

Quinta-feira, 01 de Dezembro de 2022

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)



### PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA-MS SEDE "JOB GOMES DE MOURA"

PORTARIA Nº. 2.636 de 30 de novembro de 2022.

Concede aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com paridade o (a) segurado (a) ILDAIS VALIM FRANCO MAIA e dá outras providências.

O DIRETOR PRESIDENTE DA PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA-MS - PREVISCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº. 210/2018, de 23 de julho de 2018.  
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição com paridade, a partir de primeiro de dezembro de dois mil e vinte e dois (01/12/2022), a (o) segurado (a) ILDAIS VALIM FRANCO MAIA, ocupante do cargo de Professora, Nível Salarial II, Classe C, Adicional de Tempo de Serviço – 30%, Matrícula 132 do quadro de servidores estáveis do Município de Cassilândia-MS, com proventos integrais ao tempo de contribuição, conforme apostila de proventos em rito processual, com fundamento no artigo 40, § 1º e § 3º da CF/88, Artigos 6º e 7º da EC nº 41/2003 e Arts. 70 e 71 da Lei Complementar 210/2018 de 23 de julho de 2018.

**Art. 2º** - Os valores dos proventos do presente benefício serão revistos, na forma da lei, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos para ao aposentado (a) quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo em que se deu a aposentadoria, em conformidade com o art. 7º da Emenda Constitucional 41/03 c/c o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cassilândia- MS, Sede Job Gomes de Moura, em 30 de novembro de 2022.

Eberton Costa de Oliveira  
Diretor Presidente

Av. Presidente Dutra, 2779 - Bairro Bom Jesus – email [previsca@terra.com.br](mailto:previsca@terra.com.br) – site [www.previsca.ms.gov.br](http://www.previsca.ms.gov.br)





# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2064

Quinta-feira, 01 de Dezembro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2022.  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 70/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 325/2022  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CHAVEIRO, FORNECIMENTO DE CHAVES, REPOSIÇÃO, CONserto OU TROCA DE CHAVES, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E TODO MATERIAL NECESSÁRIO.  
DETENTORES DA ATA: RAFAEL QUEIROZ DE ASSIS.  
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 03/11/2022  
ASSINAM: VALDECY PEREIRA DA COSTA, FABIANA SILVA TOLEDO, RAFAEL QUEIROZ DE ASSIS.  
PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM Nº	ESPECIFICAÇÕES DO ITEM	UND.	TOTAL	MARCA – FABRICANTE	PREÇO (R\$)	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	Cópia de chave	Und	1688	Gold	20,00	33.760,00
2	Troca de Segredo	Und	558		73.50	41.013,00
3	Conserto de fechadura	Und	768		85,00	65.280,00
4	Abertura de tranca	Und	444		50,00	22.200,00
5	Confeção de chave	Und	1514		46,00	69.644,00
PREÇO TOTAL (R\$):						231.897,00

Cassilândia, 03 de Novembro de 2022  
ATO DE ADJUDICAÇÃO  
O PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições, e com base no disposto no inciso VII do Art. 38º, e incisos I – alínea "b", do Art. 109º, Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e no constante do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 325/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 070/2022 DECIDE:  
ADJUDICAR o objeto da referida licitação no valor global de R\$ 231.897,00 (duzentos e trinta e um mil oitocentos e noventa e sete reais) para a empresa RAFAEL QUEIROZ DE ASSIS.  
Os autos estão com vista franqueada aos interessados para os efeitos do disposto no § 4º do artigo 109º da Lei Federal nº 8.666/93.  
MATHEUS CASARIN LUCENTI GEREMONTE  
PREGOEIRO

Cassilândia, 03 de Novembro de 2022  
ATO DE HOMOLOGAÇÃO  
Com base nas informações constantes do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 325/2022, referente à licitação realizada na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 070/2022, e, considerando que foram cumpridos os prazos recursais nos termos do inciso VI do artigo 43º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, DECIDE:  
HOMOLOGAR o procedimento licitatório, que teve como vencedor a empresa: RAFAEL QUEIROZ DE ASSIS no valor global de R\$ 231.897,00 (duzentos e trinta e um mil oitocentos e noventa e sete reais).  
Em consequência, fica convocada a licitante acima mencionada, para a assinatura do Termo Contratual e retirada da Nota de Empenho, nos termos do Caput do art. 64º, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.  
VALDECY PEREIRA DA COSTA  
PREFEITO MUNICIPAL



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2064

Quinta-feira, 01 de Dezembro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2022.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 351/2022

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO** Material de Consumo – AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DEMAIS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL.

DETENTORES DA ATA: DARCIMARA CRISTINA DE QUEIROZ-ME, F J A MASTER COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIREL, EFICAZ COMERCIO EIRELI, CRISTIANE FERNANDES FREITAS QUEIROZ, AQUARELA DISTRIBUIDORA EIRELI-ME, ANA HELENA DE ASSIS SOUZA – ME, ZELLITEC COMERCIO DE PRODUT. ALIMENT. EIRE. .

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 08/11/2022.

ASSINAM: VALDECY PEREIRA DA COSTA, ADEMIR ANTONIO CRUVINEL, DAVID MARLLON QUEIROZ NETO, FABIO JUNIOR DE ALMEIDA, RAPHAEL APARECIDO GARCIA DOS SANTOS, CRISTIANE FERNANDES FREITAS QUEIROZ, APARECIDO LUIS DA SILVA, ANA HELENA DE ASSIS SOUZA, MAURO MAYER DA SILVA.

PREÇOS REGISTRADOS:

Fornecedor: ANA HELENA DE ASSIS SOUZA - ME		CNPJ/CFP: 37.918.971/0001-25				
Item	Produto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
6	CADERNO BROCH CAPA DURA GDE 96FOLHAS	UN	1000	JANDAIA	4,50	4500,00
7	CADERNO BROCHURA CAPA DURA C/48 FLS 1/4	UN	2250	JANDAIA	2,84	6390,00
Total Por Fornecedor: R\$					10.890,00	

Fornecedor: AQUARELA DISTRIBUIDORA EIRELI-ME		CNPJ/CFP: 37.469.223/0001-02				
Item	Produto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
2	APAGADOR DE LOUSA C/PORTA GIZ	UN	600	SOUZA	4,05	2430,00
3	BLOCO ADESIVO COLORIDO 38 X 50 MM C/ 04 UNID	PCT	300	COLACRIL	3,66	1098,00
4	BOBINA DE PAPEL KRAFT PURO (LARG. 60 CM) 100 M	UN	150	NS DO LIBANO	47,00	7050,00
5	BORRACHA BRANCA ESCOLAR [CX 20 UN]	CX	250	MASTER	10,59	2647,50
8	CAIXA DE ARQUIVO MORTO PLÁSTICA	UN	60	ALAPLAST	5,96	357,60
10	CLIPS NEQUILADO Nº10/0	CX	250	MX	10,19	2547,50
11	COLA BASTÃO 10GR	UN	300	GATTE	0,99	297,00
12	ELASTICO LATEX AMARELO Nº 18 P/ DINHEIRO PCT 100GR	PCT	300	FULGOR	2,85	855,00
14	ESTILETE CORPO EM PLÁSTICO MEDINDO NO MÍNIMO 13,0 CM	UN	150	MASTER	1,90	285,00
15	ETIQUETA ADESIVA, PAPEL PADRÃO A4- ETIQUETA 15,0 MM X 26,0 MM	CX	177	COLACRIL	30,99	5485,23
16	FITA ADESIVA Á BASE DE PVC, MED.APROX.45 MM X50M TRANSPARENTE	UN	150	FITPEL	3,55	532,50
17	FITA CREPE - ESTREITA 18 MMX 50M( ROLO 50M	UN	600	FITAR	3,69	2214,00
18	GIZ BRANCO CX C/64	UN	500	DELTA	2,84	1420,00
19	GIZ COLORIDO CX C/64	UN	500	DELTA	3,45	1725,00
23	GRAMPO 24/13 GALVANIZADO CX 5000 UN.	UN	500	BRW	24,00	12000,00
27	LÁPIS DE COR GRANDE 12 CORES	CX	450	BRW	3,57	1606,50
28	MACHO E FEMEA DE PLASTICO	CX	150	ICL	10,99	1648,50
30	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE	M.L.	500	VMP	1,57	785,00
31	PAPEL FOTO TAM. A4 (210X297MM) C/ 50 FOLHAS	PCT	150	MASTER	19,99	2998,50
34	PASTA CLASSIFICADORA PLASTIFICADA	UN	250	ICL	1,76	440,00
35	PASTA PLASTICA COM ELASTICO	UN	150	ACP	2,30	345,00
39	PILHA AA 4UN	UN	300	ELGIN	2,46	738,00



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2064

Quinta-feira, 01 de Dezembro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

40	PILHA AAA C/ 2	UN	300	ELGIN	2,40	720,00
46	TESOURA ESCOLAR S/ PONTA C/ CABO	UN	300	BRW	2,71	813,00
47	TESOURA GRANDE	UN	75	BRW	5,06	379,50
<b>Total Por Fornecedor: R\$</b>						<b>51.418,33</b>

Fornecedor: CRISTIANE FERNANDES FREITAS QUEIROZ		CNPJ/CFP: 32.525.360/0001-01				
Item	Produto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
13	ESPIRAIS ENCADERNAÇÃO 12MM	UN	200	ZINALDO	19,99	3998,00
25	LAPIS GRAFITE PRETO Nº2, CORPO A BASE DE MADEIRA CX. 144 UN	CX	400	ECOLI	39,85	15940,00
<b>Total Por Fornecedor: R\$</b>						<b>19.938,00</b>

Fornecedor: DARCIMARA CRISTINA DE QUEIROZ-ME		CNPJ/CFP: 17.706.726/0001-47				
Item	Produto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
32	PAPEL SULFITE FORMATO A4 (210X297) PCT C/ 500 FLS	PCT	6000		22,72	136320,00
<b>Total Por Fornecedor: R\$</b>						<b>136.320,00</b>

Fornecedor: EFICAZ COMERCIO EIRELI		CNPJ/CFP: 33.128.212/0001-08				
Item	Produto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	ALMOFADA P/ CARIMBO	UN	50	FRAMA	4,10	205,00
33	PASTA CANALETA A4 UNID	UN	250	CRISTAL	2,00	500,00
43	QUADRO DE AVISO MOLDURA MDF	UN	150	SOUZA	144,50	21675,00
<b>Total Por Fornecedor: R\$</b>						<b>22.380,00</b>

Fornecedor: FJA MASTER COM. DE PROD. EQUIP. EIRELI		CNPJ/CFP: 25.007.734/0001-23				
Item	Produto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
21	GRAMPEADOR TIPO ALICATE, MÉDIO, GRAMPOS 26/6 À 23/15	UN	150	LAYKE	21,40	3210,00
22	GRAMPO 106/8 GALVANIZADO CX	CX	500	BRW	10,60	5300,00
24	LAPIS 6B CX. C/ 12 UNID.	CX	300	BRW	09,15	2745,00
41	PINCEL P/ QUADRO BRANCO VARIAS CORES	UN	600	LAIYKE	01,40	840,00
42	POLASEAL PLASTICO P/ PLASTIFICAÇÃO	UN	50	MARES	10,40	520,00
44	RÉGUA ACRILICA TRANSP. MEDINDO 30CM. CM/MM	UN	150	WALEU	00,80	120,00
45	TESOURA DE PICOTAR	UN	150	NYBC	36,64	5496,00
<b>Total Por Fornecedor: R\$</b>						<b>18.231,00</b>

Fornecedor: ZELLITEC COMERCIO DE PROD. ALIMENT. EIRE		CNPJ/CFP: 10.144.274/0001-08				
Item	Produto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
9	CLIPES DE AÇO NIQUELADO 3/0 CX GR C/ NO MIN. 415UN	UN	300	CLIPS TOP	9,70	2910,00
20	GRAFITE N.0.7	UN	200	LEO & LEO	0,54	108,00
26	LAPISEIRA 0.7	UN	150	LEO & LEO	1,71	256,50



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2064

Quinta-feira, 01 de Dezembro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

29	PAPEL CANSON A4 C/20FOLHA	BLOCO	750	USAPEL	3,87	2902,50
37	PERCEVEJO LATONADO FAB. EM CHAPA DE AÇO C/ 100 PÇ	CX	60	JOCAR	2,80	168,00
48	TINTA PARA CARIMBO NUMERADOR/DATADOR	FR	150	RADEX	3,38	507,00
<b>Total Por Fornecedor: R\$</b>						<b>6.852,00</b>
<b>Total Geral: R\$</b>						<b>266.029,33</b>

Cassilândia-MS, 08 de Novembro de 2022.

#### ATO DE ADJUDICAÇÃO

**O PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições, e com base no disposto no inciso VII do Art. 38º, e incisos I – alínea "b", do Art. 109º, Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e no constante do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 351/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 074/2022 DECIDE:**

ADJUDICAR o objeto da referida licitação no valor global de R\$ R\$ 136.320,00 (cento e trinta e seis mil trezentos e vinte reais), para a empresa: **DARCIMARA CRISTINA DE QUEIROZ-ME**, no valor global de R\$ 18.231,00 (dezoito mil duzentos e trinta e um reais), para a empresa: **F J A MASTER COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI**, no valor global de R\$ 22.380,00 (vinte e dois mil trezentos e oitenta reais), para a empresa: **EFICAZ COMERCIO EIRELI**, no valor global de R\$ 19.938,00 (dezenove mil novecentos e trinta e oito reais), para a empresa: **CRISTIANE FERNANDES FREITAS QUEIROZ**, no valor global de R\$ 51.418,33 (cinquenta e um mil quatrocentos e dezoito reais e trinta e um centavos), para a empresa, **AQUARELA DISTRIBUIDORA EIRELI-ME**, no valor global de R\$ 10.890,00 (dez mil oitocentos e noventa reais), para a empresa **ANA HELENA DE ASSIS SOUZA – ME**, no valor global de R\$ 6.852,00 (seis mil oitocentos e cinquenta e dois reais), para a empresa, **ZELLITEC COMERCIO DE PRODUT. ALIMENT. EIRE**.

Os autos estão com vista franqueada aos interessados para os efeitos do disposto no § 4º do artigo 109º da Lei Federal nº 8.666/93.

**MATHEUS CASARIN LUCENTI GEREMONTE**  
PREGOEIRO

Cassilândia-MS, 08 de Novembro de 2022.

#### ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 351/2022, referente à licitação realizada na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 074/2022, e, considerando que foram cumpridos os prazos recursais nos termos do inciso VI do artigo 43º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, DECIDE:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório, que teve como vencedor a empresas: **DARCIMARA CRISTINA DE QUEIROZ-ME**, R\$ 136.320,00 (cento e trinta e seis mil trezentos e vinte reais), **F J A MASTER COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI**, R\$ 18.231,00 (dezoito mil duzentos e trinta e um reais), **EFICAZ COMERCIO EIRELI**, R\$ 22.380,00 (vinte e dois mil trezentos e oitenta reais), **CRISTIANE FERNANDES FREITAS QUEIROZ**, R\$ 19.938,00 (dezenove mil novecentos e trinta e oito reais), **AQUARELA DISTRIBUIDORA EIRELI-ME**, R\$ 51.418,33 (cinquenta e um mil quatrocentos e dezoito reais e trinta e um centavos), **ANA HELENA DE ASSIS SOUZA – ME**, R\$ 10.890,00 (dez mil oitocentos e noventa reais), **ZELLITEC COMERCIO DE PRODUT. ALIMENT. EIRE**, R\$ 6.852,00 (seis mil oitocentos e cinquenta e dois reais).

Em consequência, fica convocada a licitante acima mencionada, para a assinatura do Termo Contratual e retirada da Nota de Empenho, nos termos do Caput do art. 64º, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

**VALDECY PEREIRA DA COSTA**  
PREFEITO MUNICIPAL

Cassilândia-MS, 10 de Novembro de 2022.

#### ATO DE ADJUDICAÇÃO

**O PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições, e com base no disposto no inciso VII do Art. 38º, e incisos I – alínea "b", do Art. 109º, Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e no constante do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 329/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 071/2022 DECIDE:**

ADJUDICAR o objeto da referida licitação no valor global de R\$ 163.187,00 (cento e sessenta e três mil cento e oitenta e sete reais), para a empresa: **FRANCISCO VIEIRA DA SILVA**, no valor global de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), para a empresa: **COSTA LOPES E MARTINS LTDA**.

Os autos estão com vista franqueada aos interessados para os efeitos do disposto no § 4º do artigo 109º da Lei Federal nº 8.666/93.

**MATHEUS CASARIN LUCENTI GEREMONTE**  
PREGOEIRO



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2064

Quinta-feira, 01 de Dezembro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

Cassilândia-MS, 10 de Novembro de 2022.

### ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 329/2022, referente à licitação realizada na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2022, e, considerando que foram cumpridos os prazos recursais nos termos do inciso VI do artigo 43º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, DECIDE: HOMOLOGAR o procedimento licitatório, que teve como vencedor a empresas: **FRANCISCO VIEIRA DA SILVA**, R\$ 163.187,00 (cento e sessenta e três mil cento e oitenta e sete reais), **COSTA LOPES E MARTINS LTDA**, R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

Em consequência, fica convocada a licitante acima mencionada, para a assinatura do Termo Contratual e retirada da Nota de Empenho, nos termos do Caput do art. 64º, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

**VALDECY PEREIRA DA COSTA**  
PREFEITO MUNICIPAL

### AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2022.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 71/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 329/2022

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO** Material de Consumo – AQUISIÇÃO FUTURA DE BOTIÕES DE GÁS COMPLETO 13 KG, GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO P13 E P45 E REGISTRO DE GÁS, SOB DEMANDA SOLICITADA PELOS ÓRGÃOS DESTA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

DETENTORES DA ATA: **FRANCISCO VIEIRA DA SILVA, COSTA LOPES E MARTINS LTDA.**

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 10/11/2022

ASSINAM: **VALDECY PEREIRA DA COSTA**, **ADEMIR ANTONIO CRUVINEL**, **FRANCISCO VIEIRA DA SILVA**, **VERA APARECIDA MARTINS.**

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM Nº	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	UND	QTD	PREÇO (R\$)	
				UNITÁRIO	TOTAL
4	REGISTRO DE GÁS ( REGULADOR)-Kit de instalação de gás GLP botijão de 13Kg: regulador registro de gás, mangueira e abraçadeiras Material certificado pelo INMETRO A- Regulador Uso indicado para botijão de 13 kg de GLP Material do corpo tampa e componentes internos em zamac alumínio, aço e borracha. Conexão de entrada, borboleta com rosca de 5/8 11UNC 2ª. Conexão de saída: bico para mangueira de diâmetro de 12mm. Com aprovação do INMETRO (gravado no produto). Garantia de 5 anos. B- Mangueira para gás GLP, usada em fogão de cozinha, com botijão de 13 kg; Dimensões: comprimento 1,25 cm e espessura 12mm; Pressão de trabalho 2,8KPA; Material em PVC transparente, trançado, com tarja amarela, exibindo a inscrição NBR 8613, o prazo de validade (5 anos) e o nome do fabricante.	UN	25	60,00	1.500,00
<b>PREÇO TOTAL:</b>					1.500,00

ITEM Nº	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	UND	QTD	PREÇO (R\$)	
				UNITÁRIO	TOTAL
1	BOTIÃO DE GÁS COMPLETO 13 KG-BOTIÃO PARA GÁS CHEIO PROPANO-BUTANO, USO DOMÉSTICO, CAPACIDADE CERCA DE 13 KG, DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES, INMETRO, ANP E CNPQ.(COM GASCO).	UN	63	269,00	16.947,00
2	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO TP P13 - GAS GLP TAMANHO P - 13 - CILINDRO 13 KG COM GAS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) OU GAS DE COZINHA. COMPOSIÇÃO BÁSICA PROPANO E BUTANO, ALTAMENTE TÓXICO E INFLAMÁVEL, TIPO A GRANEL RESIDENCIAL, ACONDICIONADO EM BOTIÃO SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES INMETRO, ANP E CNPQ.(BOTIÃO EM REGIME DE COMODATO).	UN	1.352	100,00	135.200,00



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2064

Quinta-feira, 01 de Dezembro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

3	GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO TP P45-GAS GLP TAMANHO P 45 - CILINDRO 45 KG COM GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP) OU GAS DE COZINHA. COMPOSIÇÃO BÁSICA PROPANO E BUTANO, ALTAMENTE TÓXICO E INFLAMÁVEL, TIPO A GRANEL COMERCIAL, ACONDICIONADO EM CILINDRO. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACÓRDO OM A PORTARIA N. 47, DE 24/03/99 DA ANP E NBR-14024 DA ABNT.	UN	30	368,00	11.040,00
<b>PREÇO TOTAL:</b>					163.187,00

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 350/2022  
prefeitura municipal de cassilândia – ms, através do pregoeiro, torna público contratação de empresa no ramo pertinente, para REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DE MANEJO DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL (APA) da Sub-bacia do Rio Apore, tendo como produtos específicos: **a)** Encarte I – Caracterização geral da APA; **b)** Encarte II – Diagnóstico Ambiental da APA; **c)** Encarte III – Planejamento da APA, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte, Lazer e Meio Ambiente, com vigência estimado até 06 meses, sendo vencedora a empresa: **LÍDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA-ME**, com o valor global R\$ 93.700,00 (noventa e três mil setecentos reais).

CASSILÂNDIA-MS, 26 Outubro 2022  
MATHEUS CASARIN LUCENTI GEREMONTE  
PREGOEIRO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 192 /2022.  
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
CONTRATADO: **LÍDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA-ME**  
OBJETO: O objeto do presente **CONTRATO**, é a para REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DE MANEJO DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL (APA) da Sub-bacia do Rio Apore, tendo como produtos específicos: **a)** Encarte I – Caracterização geral da APA; **b)** Encarte II – Diagnóstico Ambiental da APA; **c)** Encarte III – Planejamento da APA, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte, Lazer e Meio Ambiente.  
DOTAÇÃO:  
65 SECRETARIA MUN. TURISMO, CULT. ESP. E LAZER E MEIO AMBIENTE  
65.10.1 SECRET. MUN. TURISMO, CULT. ESP. E LAZER E MEIO AMBIENTE  
13.392.0032-2.023 MANUTENÇÃO SEC. TURISMO CULT. ESPORTE LAZER E MEIO AMBIENTE  
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURIDICA  
VALOR GLOBAL: R\$ 93.700,00 (noventa e três mil setecentos reais).  
DATA: 11/11/2022.

Cassilândia-MS, 11 de Novembro de 2022.

#### ATO DE ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições, e com base no disposto no inciso VII do Art. 38º, e incisos I – alínea “b”, do Art. 109º, Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e no constante do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 350/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 039/2022 DECIDE: ADJUDICAR o objeto da referida licitação no valor global R\$ 93.700,00 (noventa e três mil setecentos reais), para empresa, **LÍDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA-ME**.

Os autos estão com vista franqueada aos interessados para os efeitos do disposto no § 4º do artigo 109º da Lei Federal nº 8.666/93.

**MATHEUS CASARIN LUCENTI GEREMONTE**  
PREGOEIRO

Cassilândia-MS, 11 de Novembro de 2022.

#### ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 350/2022, referente à licitação realizada na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 039/2022, e, considerando que foram cumpridos os prazos recursais nos termos do inciso VI do artigo 43º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, DECIDE: HOMOLOGAR o procedimento licitatório, que teve como vencedor a empresa **LÍDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA-ME**, com o valor global R\$ 93.700,00 (noventa e três mil setecentos reais).

Em consequência, fica convocada a licitante acima mencionada, para a assinatura do Termo Contratual e retirada da Nota de Empenho, nos termos do Caput do art. 64º, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

**VALDECY PEREIRA DA COSTA**  
PREFEITO MUNICIPAL





# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2064

Quinta-feira, 01 de Dezembro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

Cassilândia/MS, 11 de Novembro de 2022

#### ATO DE ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições, e com base no disposto no inciso VII do Art. 389, e Incisos I – alínea "b", do Art. 109º, Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e no constante do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 386/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 085/2022 DECIDE:

ADJUDICAR o objeto da referida licitação no valor global de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). para a empresa: **CLEITON DA SILVA BORGES**.

Os autos estão com vista franqueada aos interessados para os efeitos do disposto no § 4º do artigo 109º da Lei Federal nº 8.666/93.

**MATHEUS CASARIN LUCENTI GEREMONTE**  
PREGOEIRO

Cassilândia/MS, 11 de Novembro de 2022

#### ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 386/2022, referente à licitação realizada na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 085/2022, e, considerando que foram cumpridos os prazos recursais nos termos do inciso VI do artigo 43º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, DECIDE:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório, que teve como vencedor a empresas: **CLEITON DA SILVA BORGES**, com o valor global R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Em consequência, fica convocada a licitante acima mencionada, para a assinatura do Termo Contratual e retirada da Nota de Empenho, nos termos do Caput do art. 64º, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

**VALDECY PEREIRA DA COSTA**  
PREFEITO

#### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 085/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 386/2022

prefeitura municipal de cassilândia – ms, através do pregoeiro, torna público contratação de empresa no ramo pertinente, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTO ESPORTIVO (TEAM ROPING E TRÊS TAMBORES) a ser realizado pela Prefeitura Municipal de Cassilândia-MS, com consumo estimado até 31/12/2022, sendo vencedoras as empresas: **CLEITON DA SILVA BORGES**, com o valor global R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

CASSILÂNDIA-MS, 10 Novembro 2022  
**MATHEUS CASARIN LUCENTI GEREMONTE**  
PREGOEIRO

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 193 /2022.

CONTRATANTE: **O PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

CONTRATADO: **CLEITON DA SILVA BORGES**

OBJETO: O objeto do presente **CONTRATO** para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTO ESPORTIVO (TEAM ROPING E TRÊS TAMBORES) a ser realizado pela Prefeitura Municipal de Cassilândia-MS.

DOTAÇÃO:

Órgão: 65

Unidade Orçamentária: 65.10.1

Unidade Executora: 65.101

Funcional Programática: 13.392.0032-2.023

Ficha: 0192

Despesa/Fonte: 3.3.90.30 - 100000

Ficha: 0196

Despesa/Fonte: 3.3.90.39 - 100000

VALOR GLOBAL: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

DATA: 10/11/2022

#### RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0354/2022.

prefeitura municipal de cassilândia – ms, através do pregoeiro, torna público Contratação para REESTRUTURAÇÃO E CONTINUAÇÃO DE OBRA INACABADA –, no Parque Balneário Municipal "Salto do Rio Aporé", conforme especificações constantes no Projeto Básico, sendo vencedor a empresa: **CONSTRUTORA GONÇALVES EIRELI**, no valor R\$1.210.068,55 (um milhão duzentos e dez mil e sessenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos).

CASSILÂNDIA-MS, 28 OUTUBRO 2022  
**JEFFERSON LUIZ DA CRUZ**  
PRESIDENTE DA CPL



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2064

Quinta-feira, 01 de Dezembro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0194/2022

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

CONTRATADO: **CONSTRUTORA GONÇALVES EIRELI**,

OBJETO: O objeto deste Instrumento Contratual é para, REESTRUTURAÇÃO E CONTINUAÇÃO DE OBRA INACABADA –, no Parque Balneário Municipal "Salto do Rio Aporé".

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

**65 SECR. MUN. TURISMO, CULT. ESP. E LAZER E MEIO AMBIENTE**

**65. 101 SECR. MUN. TURISMO, CULT. ESP. E LAZER E MEIO AMBIENTE**

**23.695.0034-2.022 MANUTENÇÃO DO BALNEARIO MUNICIPAL DO RIO APORÉ**

**4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES**

VALOR GLOBAL: R\$ 1.210.068,55 (um milhão duzentos e dez mil e sessenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos).

DATA: 17/11/2022

Cassilândia/MS, 16 de Novembro de 2022

ATO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições, e com base no disposto no inciso VII do Art. 38º, e incisos I – alínea "b", do Art. 109º, Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e no constante do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 354/2022, TOMADA DE PREÇO Nº. 018/2022, DECIDE:

ADJUDICAR o objeto da referida licitação no valor Global de R\$ 1.210.068,55 (um milhão duzentos e dez mil e sessenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos). para a empresa: **CONSTRUTORA GONÇALVES EIRELI**.

Os autos estão com vista franqueada aos interessados para os efeitos do disposto no § 4º do artigo 109º da Lei Federal nº 8.666/93.

**VALDECY PEREIRA DA COSTA**

**PREFEITO**

Cassilândia/MS, 17 de Novembro de 2022

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 354/2022, referente à licitação realizada na modalidade de TOMADA DE PREÇO Nº. 018/2022, e, considerando que foram cumpridos os prazos recursais nos termos do inciso VI do artigo 43º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, DECIDE:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório, que teve como vencedor a empresa: **CONSTRUTORA GONÇALVES EIRELI**, no valor R\$1.210.068,55 (um milhão duzentos e dez mil e sessenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos).

Em consequência, ficam convocadas as licitantes acima mencionadas, para a assinatura do Termo Contratual e retirada da Nota de Empenho, nos termos do Caput do art. 64º, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

**VALDECY PEREIRA DA COSTA**

**PREFEITO**

Cassilândia/MS, 16 de Novembro de 2022

ATO DE ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições, e com base no disposto no inciso VII do Art. 38º, e incisos I – alínea "b", do Art. 109º, Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e no constante do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 362/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 077/2022 DECIDE:

ADJUDICAR o objeto da referida licitação no valor global de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). para a empresa: **FORTEAÇO CAIXAS D AGUA LTDA.**

Os autos estão com vista franqueada aos interessados para os efeitos do disposto no § 4º do artigo 109º da Lei Federal nº 8.666/93.

**MATHEUS CASARIN LUCENTI GEREMONTE**

**PREGOEIRO**

Cassilândia/MS, 16 de Novembro de 2022

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 362/2022, referente à licitação realizada na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 077/2022, e, considerando que foram cumpridos os prazos recursais nos termos do inciso VI do artigo 43º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, DECIDE:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório, que teve como vencedor a empresa: **FORTEAÇO CAIXAS D AGUA LTDA**, com o valor global R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Em consequência, fica convocada a licitante acima mencionada, para a assinatura do Termo Contratual e retirada da Nota de Empenho, nos termos do Caput do art. 64º, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

**VALDECY PEREIRA DA COSTA**

**PREFEITO**

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 077/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 362/2022.

prefeitura municipal de cassilândia – ms, através do pregoeiro, torna público contratação de empresa no ramo pertinente, para FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 1 (UM) RESERVATÓRIO D'ÁGUA METÁLICO TIPO "TAÇA", COLUNA SECA, COM CAPACIDADE PARA 30.000 LÍTROS, em atendimento a solicitação do Departamento de Água e Esgoto – DAE de Cassilândia-MS, com consumo estimado até 31/12/2022, sendo vencedora a empresa: **FORTEAÇO CAIXAS D AGUA LTDA.**, com o valor global R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

CASSILÂNDIA-MS, 01 Novembro 2022  
**MATHEUS CASARIN LUCENTI GEREMONTE**  
**PREGOEIRO**



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2064

Quinta-feira, 01 de Dezembro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO Nº 195/2022.

CONTRATANTE: **O PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

CONTRATADO: **FORTEAÇO CAIXAS D'ÁGUA LTDA**

OBJETO: O objeto do presente **CONTRATO** para FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 1 (UM) RESERVATÓRIO D'ÁGUA METÁLICO TIPO "TAÇA", COLUNA SECA, COM CAPACIDADE PARA 30.000 LITROS, em atendimento a solicitação do Departamento de Água e Esgoto – DAE de Cassilândia-MS.

DOTAÇÃO:

30.	SECRETARIA VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
30.102.	DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO
17.512.0025-1.013	CONSTRUÇÃO, AMPL. E MAN. DO SIST. DE ÁGUA E ESG. SANITÁRIO
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

VALOR GLOBAL: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

DATA: 16/11/2022

RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0373/2022.

prefeitura municipal de cassilândia – ms, através do pregoeiro, torna público Contratação de empresa especializada para, CONSTRUÇÃO DE PASSARELAS METÁLICAS nesta cidade de Cassilândia, conforme especificações constantes no Projeto Básico, sendo vencedor a empresa: **ENGENHARIA E SERRALHERIA ÁGUIA LTDA-ME**, no valor R\$ 85.491,84 (oitenta e cinco mil quatrocentos e noventa e um reais e oitenta e quatro centavos).

CASSILÂNDIA-MS, 08 Novembro 2022

**JEFFERSON LUIZ DA CRUZ**

PRESIDENTE DA CPL

EXTRATO DE CONTRATO Nº203/2022.

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

CONTRATADO: **ENGENHARIA E SERRALHERIA ÁGUIA LTDA-ME**

OBJETO: O objeto deste Instrumento Contratual é a serviços de CONSTRUÇÃO DE PASSARELAS METÁLICAS nesta cidade de Cassilândia, conforme especificações constantes no Projeto Básico

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

30.	SECRETARIA VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
30.101.	SECRETARIA VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
04.122.0038-2.008	MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV. MUNICIPAIS
04.122.0038-1.010	CONSTRUÇÃO, AMPL. E MANUT. DE PRÉDIOS PÚBLICOS E LOCADOS
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

VALOR GLOBAL: R\$ 85.491,84 (oitenta e cinco mil quatrocentos e noventa e um reais e oitenta e quatro centavos).

DATA: 22/11/2022.

Cassilândia/MS, 22 de Novembro 2022

ATO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições, e com base no disposto no inciso VII do Art. 38º, e incisos I – alínea "b", do Art. 109º, Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e no constante do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 373/2022, TOMADA DE PREÇO Nº. 019/2022, DECIDE:

ADJUDICAR o objeto da referida licitação no valor Global de R\$ 85.491,84 (oitenta e cinco mil quatrocentos e noventa e um reais e oitenta e quatro centavos), para a empresa: **ENGENHARIA E SERRALHERIA ÁGUIA LTDA-ME**.

Os autos estão com vista franqueada aos Interessados para os efeitos do disposto no § 4º do artigo 109º da Lei Federal nº 8.666/93.

**VALDECY PEREIRA DA COSTA**

PREFEITO MUNICIPAL

Cassilândia/MS, 22 de Novembro 2022

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 373/2022, referente à licitação realizada na modalidade de TOMADA DE PREÇO Nº. 019/2022, e, considerando que foram cumpridos os prazos recursais nos termos do inciso VI do artigo 43º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, DECIDE:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório, que teve como vencedor a empresa: **ENGENHARIA E SERRALHERIA ÁGUIA LTDA-ME**, no valor R\$ 85.491,84 (oitenta e cinco mil quatrocentos e noventa e um reais e oitenta e quatro centavos).

Em consequência, ficam convocadas as licitantes acima mencionadas, para a assinatura do Termo Contratual e retirada da Nota de Empenho, nos termos do Caput do art. 64º, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

**VALDECY PEREIRA DA COSTA**

PREFEITO MUNICIPAL



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2064

Quinta-feira, 01 de Dezembro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 075/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 356/2022

prefeitura municipal de cassilândia – ms, através do pregoeiro, torna público contratação de empresa no ramo pertinente, para AQUISIÇÃO DE TENDAS INFLÁVEL, BALÕES INFLÁVEL, PORTAIS INFLÁVEL E WIND BANNERS, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte, Lazer e Meio Ambiente, com consumo estimado até 31/12/2022, sendo vencedoras as empresas: **LEONARDO GARCIA MORAIS 02032818108**, com o valor global R\$ 16.620,00 (dezesesseis mil e seiscentos e vinte reais).

CASSILÂNDIA-MS, 31 Outubro 2022  
MATHEUS CASARIN LUCENTI GEREMONTE  
PREGOIEIRO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 199 /2022.

CONTRATANTE: **O PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

CONTRATADO: **LEONARDO GARCIA MORAIS 02032818108**

OBJETO: O objeto do presente **CONTRATO** para AQUISIÇÃO DE TENDAS INFLÁVEL, BALÕES INFLÁVEL, PORTAIS INFLÁVEL E WIND BANNERS, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte, Lazer e Meio Ambiente.

DOTAÇÃO:

Órgão: 65

Unidade Orçamentária: 65.10.1

Unidade Executora: 65.101

Funcional Programática: 13.392.0032-2.023

Despesa/Fonte: 4.4.90.52

VALOR GLOBAL: R\$ 16.620,00 (dezesesseis mil e seiscentos e vinte reais).

DATA: 17/11/2022.

Cassilândia/MS, 17 de Novembro de 2022

ATO DE ADJUDICAÇÃO

O PREGOIEIRO DO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições, e com base no disposto no inciso VII do Art. 38º, e incisos I – alínea “b”, do Art. 109º, Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e no constante do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 356/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 075/2022 DECIDE:

ADJUDICAR o objeto da referida licitação no valor global de R\$ 16.620,00 (dezesesseis mil e seiscentos e vinte reais) para a empresa: **LEONARDO GARCIA MORAIS 02032818108**.

Os autos estão com vista franqueada aos interessados para os efeitos do disposto no § 4º do artigo 109º da Lei Federal nº 8.666/93.

MATHEUS CASARIN LUCENTI GEREMONTE  
PREGOIEIRO

Cassilândia/MS, 17 de Novembro de 2022

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 356/2022, referente à licitação realizada na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 075/2022, e, considerando que foram cumpridos os prazos recursais nos termos do inciso VI do artigo 43º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, DECIDE:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório, que teve como vencedor a empresa: **LEONARDO GARCIA MORAIS 02032818108**, com o valor global R\$ 16.620,00 (dezesesseis mil e seiscentos e vinte reais).

Em consequência, fica convocada a licitante acima mencionada, para a assinatura do Termo Contratual e retirada da Nota de Empenho, nos termos do Caput do art. 64º, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

**VALDECY PEREIRA DA COSTA**  
PREFEITO

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 76/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 360/2022.

prefeitura municipal de cassilândia – ms, através do pregoeiro, torna público contratação de empresa no ramo pertinente, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA, para apoio e suporte aos eventos festivos que serão realizados pelo Município de Cassilândia, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Administração, com consumo estimado até 12 meses, sendo vencedora a empresa: **FORTWEST SEGURANÇA LTDA.**, com o valor global R\$ 133.200,00 (cento e trinta e três mil e duzentos reais).

CASSILÂNDIA-MS, 31 Outubro 2022  
MATHEUS CASARIN LUCENTI GEREMONTE  
PREGOIEIRO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 198/2022.

CONTRATANTE: **O PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

CONTRATADO: **FORTWEST SEGURANÇA LTDA**

OBJETO: O objeto do presente **CONTRATO** para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA, para apoio e suporte aos eventos festivos que serão realizados pelo Município de Cassilândia, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Administração.

DOTAÇÃO:

70 SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

70.10.1 SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

04.122.0035-2.030 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

VALOR GLOBAL: R\$ 133.200,00 (cento e trinta e três mil e duzentos reais).

DATA: 16/11/2022



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2064

Quinta-feira, 01 de Dezembro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

Cassilândia/MS, 16 de Novembro de 2022

#### ATO DE ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições, e com base no disposto no inciso VII do Art. 38º, e Incisos I – alínea “b”, do Art. 109º, Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e no constante do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 360/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 076/2022 DECIDE:

ADJUDICAR o objeto da referida licitação no valor global de R\$ 133.200,00 (cento e trinta e três mil e duzentos reais), para a empresa: FORTWEST SEGURANÇA LTDA.

Os autos estão com vista franqueada aos interessados para os efeitos do disposto no § 4º do artigo 109º da Lei Federal nº 8.666/93.

MATHEUS CASARIN LUCENTI GEREMONTE  
PREGOEIRO

Cassilândia/MS, 16 de Novembro de 2022

#### ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 360/2022, referente à licitação realizada na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 076/2022, e, considerando que foram cumpridos os prazos recursais nos termos do inciso VI do artigo 43º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, DECIDE:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório, que teve como vencedor a empresa: FORTWEST SEGURANÇA LTDA, com o valor global R\$ 133.200,00 (cento e trinta e três mil e duzentos reais).

Em consequência, fica convocada a licitante acima mencionada, para a assinatura do Termo Contratual e retirada da Nota de Empenho, nos termos do Caput do art. 64º, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

VALDECY PEREIRA DA COSTA  
PREFEITO

Cassilândia/MS, 23 de Novembro de 2022

#### ATO DE ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições, e com base no disposto no inciso VII do Art. 38º, e incisos I – alínea “b”, do Art. 109º, Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e no constante do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 367/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 079/2022 DECIDE:

ADJUDICAR o objeto da referida licitação no valor global de R\$ 334.360,09 (trezentos e trinta e quatro mil trezentos e sessenta reais e nove centavos) para a empresa: KLARILED ILUMINAÇÃO ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO LTDA.

Os autos estão com vista franqueada aos interessados para os efeitos do disposto no § 4º do artigo 109º da Lei Federal nº 8.666/93.

JAIME CÂNDIDO LOPES DO PRADO  
PREGOEIRO

Cassilândia/MS, 23 de Novembro de 2022

#### ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 367/2022, referente à licitação realizada na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 079/2022, e, considerando que foram cumpridos os prazos recursais nos termos do inciso VI do artigo 43º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, DECIDE:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório, que teve como vencedor a empresa: KLARILED ILUMINAÇÃO ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO LTDA, com o valor global R\$ 334.360,09 (trezentos e trinta e quatro mil trezentos e sessenta reais e nove centavos).

Em consequência, fica convocada a licitante acima mencionada, para a assinatura do Termo Contratual e retirada da Nota de Empenho, nos termos do Caput do art. 64º, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

VALDECY PEREIRA DA COSTA  
PREFEITO MUNICIPAL

#### AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2022.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 79/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 367/2022

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO CORRETIVA DE DECORAÇÃO NATALINA E REVEILLON**, sob a

demanda da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte, Lazer e Meio Ambiente.

DETENTORES DA ATA: KLARILED ILUMINAÇÃO ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO LTDA.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 23/11/2022

ASSINAM: VALDECY PEREIRA DA COSTA, ADEMIR ANTONIO CRUVINEL, Eduardo Antônio Batista.

PREÇOS REGISTRADOS:

Fornecedor: KLARILED ILUMINAÇÃO ENG & CONS LTDA					
Lot e m	Item	Produto	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	1	3 dias de um conjunto de trenzinho com carreta para passeio nos principais pontos das cidades para visualização dos enfeites, contendo acentos som toda decorada com luz de led com personagens com datas ser definido pelo contratante.	1	R\$ 9.980,00	R\$ 9.980,00





# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2064

Quinta-feira, 01 de Dezembro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

2	Apresentação de Show Pirotécnico durante as festividades de réveillon,	1	R\$ 25.250,0000	R\$ 25.250,00
3	Fornecimento de material e mão de obra de instalação e desinstalação de enfeites natalinos na praça da bandeira:	1	R\$ 18.580,0000	R\$ 18.580,00
4	Fornecimento de material e mão de obra de instalação e desinstalação de enfeites natalinos nos seguintes pontos Avenida da feira, Elza vendrame, Av saudade, Juracy Lucas:	1	R\$ 65.776,0900	R\$ 65.776,09
5	Fornecimento de material e mão de obra para a aplicação de enfeite natalinos no paço municipal:	1	R\$ 19.250,0000	R\$ 19.250,00
6	Fornecimento de material e mão de obra para a aplicação de enfeite natalinos na Praça São Joaquim:	1	R\$ 8.544,0000	R\$ 8.544,00
7	Fornecimento de material e mão de obra para a instalação e desinstalação de enfeite natalinos na praça da matriz:	1	R\$ 170.880,0000	R\$ 170.880,00
8	Fornecimento de material e mão de obra para a instalação e desinstalação de enfeites natalinos na praça Carro de boi	1	R\$ 16.100,0000	R\$ 16.100,00
<b>SubTotal:</b>			<b>334.360,09</b>	
<b>Total Geral:</b>			<b>334.360,09</b>	

Cassilândia-MS, 23 de Novembro de 2022.

#### ATO DE ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições, e com base no disposto no inciso VII do Art. 38º, e incisos I – alínea "b", do Art. 109º, Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e no constante do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 376/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 081/2022 DECIDE: ADJUDICAR o objeto da referida licitação no valor global R\$ R\$ 112.800,00 (cento e doze mil oitocentos reais) para a empresa JUSCELIA TOSTA DE JESUS.

Os autos estão com vista franqueada aos interessados para os efeitos do disposto no § 4º do artigo 109º da Lei Federal nº 8.666/93.

MATHEUS CASARIN LUCENTI GEREMONTE  
PREGOEIRO

Cassilândia-MS, 23 de Novembro de 2022.

#### ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 376/2022, referente à licitação realizada na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 081/2022, e, considerando que foram cumpridos os prazos recursais nos termos do inciso VI do artigo 43º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, DECIDE:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório, que teve como vencedor as empresas: **JUSCELIA TOSTA DE JESUS**, no valor global de R\$ 112.800,00 (cento e doze mil oitocentos reais).

Em consequência, fica convocada a licitante acima mencionada, para a assinatura do Termo Contratual e retirada da Nota de Empenho, nos termos do Caput do art. 64º, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

**VALDECY PEREIRA DA COSTA**  
PREFEITO MUNICIPAL

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 081/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 376/2022.

prefeitura municipal de cassilândia – ms, através do pregoeiro, torna público contratação de empresa no ramo pertinente, **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM REFORMA E MANUTENÇÃO DE BANCOS, MESAS, PERGOLADOS, QUIOSQUES, BRINQUEDOS INFANTIS E MONUMENTOS INSTALADOS EM PRAÇAS, PARQUES, BALNEÁRIOS, TRILHAS ECOLÓGICAS, AVENIDAS E TREVOS., sob a demanda solicitada pela Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte, Lazer e Meio Ambiente**, com consumo estimado de 12 meses, sendo vencedoras as empresas: **JUSCELIA TOSTA DE JESUS**, no valor global de R\$ 112.800,00 (cento e doze mil oitocentos reais).

CASSILÂNDIA-MS, 09 Novembro 2022  
MATHEUS CASARIN LUCENTI GEREMONTE  
PREGOEIRO





# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2064

Quinta-feira, 01 de Dezembro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO Nº 204/2022.

CONTRATANTE: O PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CONTRATADO: JUSCELIA TOSTA DE JESUS

OBJETO: O objeto do presente CONTRATO para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM REFORMA E MANUTENÇÃO DE BANCOS, MESAS, PERGOLADOS, QUIOSQUES, BRINQUEDOS INFANTIS E MONUMENTOS INSTALADOS EM PRAÇAS, PARQUES, BALNEÁRIOS, TRILHAS ECOLÓGICAS, AVENIDAS E TREVOS., sob a demanda solicitada pela Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte, Lazer e Meio Ambiente.

DOTAÇÃO:

Órgão: 65

Unidade Orçamentária: 65.10.1

Unidade Executora: 65.101

Funcional Programática: 13.392.0032-2.023

Ficha: 0196

Despesa/Fonte: 3.3.90.39 - 100000

VALOR GLOBAL: JUSCELIA TOSTA DE JESUS, no valor global de R\$ 112.800,00 (cento e doze mil oitocentos reais).

DATA: 23/11/2022

Cassilândia/MS, 24 de Novembro de 2022

ATO DE ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições, e com base no disposto no inciso VII do Art. 38º, e incisos I – alínea “b”, do Art. 109º, Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e no constante do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 382/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 083/2022 DECIDE:

ADJUDICAR o objeto da referida licitação no valor global de R\$ 315.615,00 (trezentos e quinze mil seiscentos e quinze reais), para a empresa: **CLEITON DA SILVA BORGES**.

Os autos estão com vista franqueada aos interessados para os efeitos do disposto no § 4º do artigo 109º da Lei Federal nº 8.666/93.

**MATHEUS CASARIN LUCENTI GEREMONTE**

PREGOEIRO

Cassilândia/MS, 24 de Novembro de 2022

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 382/2022, referente à licitação realizada na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 083/2022, e, considerando que foram cumpridos os prazos recursais nos termos do inciso VI do artigo 43º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, DECIDE:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório, que teve como vencedor a empresa: **CLEITON DA SILVA BORGES**, com o valor global R\$ 315.615,00 (trezentos e quinze mil seiscentos e quinze reais).

Em consequência, fica convocada a licitante acima mencionada, para a assinatura do Termo Contratual e retirada da Nota de Empenho, nos termos do Caput do art. 64º, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

**VALDECY PEREIRA DA COSTA**

PREFEITO

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 83/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 382/2022

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO** para a LOCAÇÃO FUTURA DE TENDAS E BRINQUEDOS, sob a demanda solicitada pelos órgãos desta Administração Municipal.

DETENTORES DA ATA: **CLEITON DA SILVA BORGES 59543000115**.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 24/11/2022

ASSINAM: **VALDECY PEREIRA DA COSTA, ADEMIR ANTONIO CRUVINEL, CLEITON DA SILVA**.

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM Nº	ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO	UND	QTD	PREÇO (R\$)	
				UNITÁRIO	TOTAL
1	CAMA ELASTICA DE 3,5 M-cama elástica de 3,5 metros.	SERV.	91	95,00	8.645,00
2	CAMA ELASTICA DE 4,5 M-cama elástica de 4,5 metros	SERV.	91	125,00	11.375,00
3	CASA DE BOLINHAS	SERV.	76	135,00	10.260,00
4	CASTELO INFLAVEL DE BOLINHAS COM AR	SERV.	71	265,00	18.815,00
6	TENDAS 10X10 PIRAMIDAL	SERV.	210	900,00	189.000,00
7	TENDAS 5X5 CHAPEU DE BRUXA	SERV.	228	340,00	77.520,00
<b>PREÇO TOTAL (R\$):</b>					<b>315.615,00</b>



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2064

Quinta-feira, 01 de Dezembro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

Cassilândia/MS, 24 de Novembro de 2022

#### ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 382/2022, referente à licitação realizada na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 083/2022, e, considerando que foram cumpridos os prazos recursais nos termos do inciso VI do artigo 43º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, DECIDE:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório, que teve como vencedor a empresas: **CLEITON DA SILVA BORGES.**, com o valor global R\$ 315.615,00 (trezentos e quinze mil seiscentos e quinze reais).

Em consequência, fica convocada a licitante acima mencionada, para a assinatura do Termo Contratual e retirada da Nota de Empenho, nos termos do Caput do art. 64º, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

**VALDECY PEREIRA DA COSTA**  
PREFEITO

Cassilândia/MS, 24 de Novembro de 2022

#### ATO DE ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições, e com base no disposto no inciso VII do Art. 38º, e incisos I – alínea “b”, do Art. 109º, Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e no constante do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 393/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 086/2022 DECIDE: ADJUDICAR o objeto da referida licitação no valor global de R\$ 43.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais), para a empresa: **LEMA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI.**

Os autos estão em vista franqueada aos interessados para os efeitos do disposto no § 4º do artigo 109º da Lei Federal nº 8.666/93.

**MATHEUS CASARIN LUCENTI GEREMONTE**  
PREGOEIRO

Cassilândia/MS, 24 de Novembro de 2022

#### ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 393/2022, referente à licitação realizada na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 086/2022, e, considerando que foram cumpridos os prazos recursais nos termos do inciso VI do artigo 43º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, DECIDE:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório, que teve como vencedor a empresas: **LEMA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI**, com o valor global R\$ 43.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais).

Em consequência, fica convocada a licitante acima mencionada, para a assinatura do Termo Contratual e retirada da Nota de Empenho, nos termos do Caput do art. 64º, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

**VALDECY PEREIRA DA COSTA**  
PREFEITO

#### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 086/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 393/2022.

prefeitura municipal de cassilândia – ms, através do pregoeiro, torna público contratação de empresa no ramo pertinente, para AQUISIÇÃO DE KIT DE LIXEIRAS COM DUAS UNIDADES, TAMPAS BASCULANTE, COM CAPACIDADE DE 50 LITROS, NAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES INFORMADAS ABAIXO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E MEIO AMBIENTE, com consumo estimado até 12 meses, sendo vencedoras as empresas: **LEMA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI.**, com o valor global R\$ 43.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais).

CASSILÂNDIA-MS, 16 Novembro 2022  
**MATHEUS CASARIN LUCENTI GEREMONTE**  
PREGOEIRO

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº205 /2022.

CONTRATANTE: **O PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

CONTRATADO: **LEMA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI**

OBJETO: O objeto do presente **CONTRATO** para AQUISIÇÃO DE KIT DE LIXEIRAS COM DUAS UNIDADES, TAMPAS BASCULANTE, COM CAPACIDADE DE 50 LITROS, NAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES INFORMADAS ABAIXO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E MEIO AMBIENTE.

#### DOTAÇÃO:

Órgão: 65  
Unidade Orçamentária: 65.10.1  
Unidade Executora: 65.101  
Funcional Programática: 13.392.0032-2.023  
Despesa/Fonte: 3.3.90.30

VALOR GLOBAL: R\$ 43.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais).

DATA: 24/11/2023



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2064

Quinta-feira, 01 de Dezembro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

Cassilândia/MS, 30 de Novembro de 2022.

#### ATO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições, e com base no disposto no inciso VII do Art. 38º, e incisos I – alínea “b”, do Art. 109º, Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e no constante do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 381/2022, TOMADA DE PREÇO Nº. 020/2022, DECIDE:

ADJUDICAR o objeto da referida licitação no valor Global de R\$ 365.097,76 (trezentos sessenta e cinco mil noventa e sete reais e setenta e seis centavos), para a empresa: **CONSTRUTORA SS EIRELI-ME**.

Os autos estão com vista franqueada aos interessados para os efeitos do disposto no § 4º do artigo 109º da Lei Federal nº 8.666/93.

**VALDECY PEREIRA DA COSTA**  
PREFEITO MUNICIPAL

Cassilândia/MS, 30 de Novembro de 2022.

#### ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 381/2022, referente à licitação realizada na modalidade de TOMADA DE PREÇO Nº. 020/2022, e, considerando que foram cumpridos os prazos recursais nos termos do inciso VI do artigo 43º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, DECIDE:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório, que teve como vencedor a empresa: **CONSTRUTORA SS EIRELI-ME**, no valor R\$ 365.097,76 (trezentos sessenta e cinco mil noventa e sete reais e setenta e seis centavos).

Em consequência, ficam convocadas as licitantes acima mencionadas, para a assinatura do Termo Contratual e retirada da Nota de Empenho, nos termos do Caput do art. 64º, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

**VALDECY PEREIRA DA COSTA**  
PREFEITO MUNICIPAL

#### RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 381/2022

prefeitura municipal de cassilândia – ms, através do pregoeiro, torna público reforma e ampliação sede do departamento de água e esgoto (d.a.e.) nesta cidade de cassilândia, conforme especificações constantes no projeto básico, sendo vencedor a empresa: **CONSTRUTORA SS EIRELI-ME**, no valor R\$ 365.097,76 (trezentos sessenta e cinco mil noventa e sete reais e setenta e seis centavos).

CASSILÂNDIA-MS, 21 NOVEMBRO 2022  
**JEFFERSON LUIZ DA CRUZ**  
PRESIDENTE DA CPL

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 206/2022.

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

CONTRATADO: **CONSTRUTORA SS EIRELI-ME**,

OBJETO: O objeto deste Instrumento Contratual é a REFORMA E AMPLIAÇÃO SEDE DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO (D.A.E.) nesta cidade de Cassilândia, conforme especificações constantes no Projeto Básico.

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

30 SEC. VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

30.102 - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

17.512.0025-1.013 - CONSTRUÇÃO, AMPL. E MAN. DO SIST. DE ÁGUA E ESG. SANITÁRIO

04.122.0038-1.010 - CONSTRUÇÃO, AMPL. E MANUT. DE PRÉDIOS PÚBLICOS E LOCADOS

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES

VALOR GLOBAL: R\$ 365.097,76 (trezentos sessenta e cinco mil noventa e sete reais e setenta e seis centavos).

DATA: 30/11/2022

#### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 395/2022.

prefeitura municipal de cassilândia – ms, através do pregoeiro, torna público contratação de empresa para licenciamento temporário de utilização de programa de informática, para a gestão pública municipal, para atender as demandas da prefeitura municipal, câmara municipal e fundo previdenciário municipal, com os serviços de conversão de dados, implantação, migração de dados pré-existentes, treinamento, manutenção, suporte técnico e acompanhamento durante o período contratual, visando atender à exigência do decreto nº 10.540/2020, aos serviços de modernização no âmbito da administração pública municipal, conforme critérios, especificações e necessidades descritas no termo de referência (anexo i), sendo vencedor a empresa: **INTECO TECNOLOGIA INFORMÁTICA COXIM LTDA**, no valor de R\$ 518.600,00 (quinhentos e dezoito mil e seiscentos reais).

CASSILÂNDIA-MS, 22 NOVEMBRO 2022  
**JAIME CANDIDO LOPES DO PRADO**  
PREGOEIRO



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2064

Quinta-feira, 01 de Dezembro de 2022

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 90/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 402/2022.

prefeitura municipal de cassilândia – ms, através do pregoeiro, torna público contratação de empresa no ramo pertinente, registro de preços, de empresa especializada para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR AS CESTAS BÁSICAS NATALINAS PARA AS FAMÍLIAS CARENTES JÁ CADASTRADAS NO CADÚNICO, PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com consumo estimado até 12 (doze) meses, sendo vencedores as empresas, **ANA HELENA DE ASSIS SOUZA – ME.**, com o valor global R\$ 48.399,60 (quarenta e oito mil trezentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).

CASSILÂNDIA-MS, 23 DE NOVEMBRO 2022

**JAIME CANDIDO LOPES DO PRADO**  
PREGOEIRO

---



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2064

Quinta-feira, 01 de Dezembro de 2022

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)

### EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

**PREFEITO: Valdecy Pereira da Costa**

**PROCURADORIA GERAL: Ademir Antônio Cruvinel**  
**SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO: Aucirene Aparecida de Assis**  
**SEC. DE PLANEJAMENTO: Fabiana Silva Toledo**  
**SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: David Ferreira de Freitas**  
**SEC. DE EDUCAÇÃO: Márcia Martins dos Reis**  
**SEC. DE SAÚDE: José Lourenço Braga Liria Marin**  
**SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Márcia Leonel de Souza Oliveira**  
**SEC. DE OBRAS, URBANIZAÇÃO E HABITAÇÃO: Renato César de Freitas**  
**SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO: Waddyh Moysés**  
**SEC. DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E MEIO AMBIENTE: Ana Carolina Vendramel**

### PODER LEGISLATIVO

**PRESIDENTE: Divino José da Silva (PSDB)**  
**1º VICE-PRESIDENTE: Peter Saimon Alves Borges (PDT)**  
**2º VICE-PRESIDENTE: Nelson Gomes (PSD)**  
**1º SECRETARIO: Sumara Ferreira Leal (PDT)**  
**2º SECRETARIO: Fernanda Messias de Souza (PATRIOTA)**

### VEREADORES

**Arthur Barbosa de Sousa Filho (PSL)**  
**Admilso Cesario Santos - Fião (PSDB)**  
**José Martiniano de Moura (PDT)**  
**Leandro Rosa de Souza (PSDB)**  
**Luiz Fernando de Souza Oliveira (PSL)**  
**Josimar Silva de Souza - Oba Oba (PSDB)**